



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº18/2023

“CRIA A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA APRECIÇÃO E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS ACERCA DA SITUAÇÃO DA RUA CORONEL GONÇALVES DE ARAÚJO, COM RELAÇÃO A SUA SITUAÇÃO APÓS A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Antônio Carlos faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Antônio Carlos – MG, com a finalidade de estudar, analisar e marcar o posicionamento da Câmara, bem como fazer um levantamento acerca da situação da RUA CORONEL GONÇALVES DE ARAÚJO, COM RELAÇÃO A SUA SITUAÇÃO APÓS A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM.

Art. 2º A Comissão de Assuntos Relevantes será constituída por 03 (três) membros indicados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária.

Art. 3º O prazo de funcionamento da Comissão será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua instalação, podendo ser prorrogado por no máximo 60 (sessenta) dias, para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 4º As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução correrão à conta de recursos orçamentários da Câmara Municipal de Antônio Carlos – MG.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 12 de junho de 2023.


Rafael Campos Fernandes
Presidente da Câmara